



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 38.512/01
Matrícula nº 38.512	Rúbrica

IMÓVEL: UNIDADE 3 integrante do RESIDENCIAL TURMALINA I, situado na Rua Nossa Senhora do Carmo, 1739, bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com acesso independente pela Rua Nossa Senhora do Carmo, que confronta pelo lado esquerdo com a Unidade 2, pelo lado direito com a Unidade 4, pelos fundos com o Lote 10-B; área total da construção de 51,24 m², sendo 51,24 m² no pavimento térreo; área de uso exclusivo 115,28 m²; fração ideal de solo 0,2594 ou 115,28 m², já incluídas a área de 64,04 m² correspondente às partes localizadas na frente e fundos destinadas a jardim e quintal; taxa de ocupação privativa 44,45%; coeficiente de aproveitamento privativo 0,4445; taxa de ocupação total 11,53%; coeficiente de aproveitamento total 0,1153. Tendo uma vaga de garagem localizada no interior da unidade, com 7,81 m², parcialmente coberta, frente com acesso pela Rua Nossa Senhora do Carmo, medindo 2,50 metros de largura, na lateral esquerda medindo 3,00 metros e confronta com a Unidade 2, na lateral direita medindo 3,00 metros e confronta com a Unidade 3, nos fundos medindo 2,50 metros e confronta com a Unidade 3. Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob nº 10C (dez C), oriundo da subdivisão do Lote nº 10, da Quadra nº 15 (quinze), da planta JARDIM CEREJEIRAS, com área total de 444,55 metros quadrados.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 043.058.0592.001.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUINC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Raitani, nº 7.455, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 14.456.375/0001-75.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 7 da Matrícula nº 20.137 desta Serventia.

O referido é verdade e sou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2014.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)clau.

R-1 - Matrícula nº 38.512 - Protocolo nº 61.738 datado de 30/05/2014 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0603120-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 21 de maio de 2014, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **CONSTRUINC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, já qualificada, **vendeu a EDERLANE LOPES FREIRE**, brasileira, solteira sem nenhum vínculo de convivência que configure união estável, operadora, portadora da CI nº 12.628.419-92-SSP/BA e do CPF/MF nº 031.605.705-33, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Knaut Romanivski, nº 48, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.790,27 (dois mil setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos); Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 5.996,73 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais); Valor do Financiamento para Pagamento da Compra e Venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil cem reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 168082014-88888375, válida até 16/11/2014 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 0E7E.C72F.E322.0A2C, válida até 30/11/2014, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
38.512

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7CCG-36YN7-369KHH-FBANM>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.645



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

01580/2014 pago sobre R\$ 109.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

R-2 - Matrícula nº 38.512 - Protocolo nº 61.738 datado de 30/05/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0603120-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 21 de maio de 2014, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): EDERLANE LOPES FREIRE**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO. **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.200.039 - 08/05/2014 - GEMPF. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 100.213,00 (cem mil duzentos e treze reais); **DESCONTO:** R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais); **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil cem reais); **FINANCIAMENTO DO IMÓVEL:** R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil cem reais); **FINANDIAMENTO DESPESAS ACESSÓRIAS:** R\$ 0,00 (zero de reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO EM MESES:** 360. **RENEGOCIAÇÃO:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal:** 5,5000. **Efetiva:** 5,6407. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J):** R\$ 722,12 (setecentos e vinte e dois reais e doze centavos); **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero de reais); **FGHAB:** R\$ 14,44 (quatorze reais e quarenta e quatro centavos). **TOTAL:** R\$ 736,56 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 21/06/2014. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO MINHA CASA MELHOR: VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PRAZO TOTAL:** 52 meses. **PRAZO UTILIZAÇÃO:** 4 meses. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 48 meses. **TAXA EFETIVA MENSAL:** 0,4 % a.m. **CUSTO EFETIVO MENSAL:** 0,513 % a.m. **CUSTO EFETIVO ANUAL:** 6,330% a.a. **VALOR DA PRESTAÇÃO:** R\$ 119,00 (cento e dezenove reais). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) **ALIENA(M) à CEF**, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$-303,99 (Custas Reduzidas). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

Av-3 - Matrícula nº 38.512 - Protocolo nº 164.387 datado de 23/05/2023 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2081688-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de maio de 2023, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 2, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante **EDERLANE LOPES FREIRE**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.USPEv.Mj4zO-GvJJK.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

— SEGUE —

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7CCG-36YN7-369KHH-FBANM>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.645



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 38.512/02
Matrícula nº 38.512	

R-4 - Matrícula nº 38.512 - Protocolo nº 164.387 datado de 23/05/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2081688-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **15 de maio de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **EDERLANE LOPES FREIRE**, já qualificada, **VENDEU** a **JOSE MIGUEL AGREDA BASCETTA**, portador da Identidade Estrangeira nº F- 1786276-Expedida Por CGPI/DIREX/PF e do CPF/MF nº 708.633.482-03 e **ANA DANIELA ACOSTA BARRIOS**, portadora da Identidade Estrangeira nº G-479633E-Expedida Por CGPI/DIREX/PF e do CPF/MF nº 706.875.312-41, ambos venezuelanos, maiores e capazes, solteiros, declaram não conviver em união estável, residentes e domiciliados na Rua Zonardy Ribas, nº 288, Md 04, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **RS 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **RS 255.120,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e vinte reais). Recursos próprios: **RS 74.880,00** (setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **RS 85.923,82** (oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2144/2023, paga sobre o valor de **RS 330.000,00**, no valor de **RS 3.657,84** em data de **19/05/2023**). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = **RS 530,38**. **Fundep** **RS 26,52**. **Iss** **RS 26,52**. **Selo Furnapen** **RS 8,00**. **Número do Selo** SFR12.U5UEv.Mj4zO-I.v5Jk.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-5 - Matrícula nº 38.512 - Protocolo nº 164.387 datado de 23/05/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2081688-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **15 de maio de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **JOSE MIGUEL AGREDA BASCETTA** e **ANA DANIELA ACOSTA BARRIOS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **RS 264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **13 de junho de 2023**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 9.5598 e Efetiva 9.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7937 e Efetiva 0.7966**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 9.4641 e Efetiva 9.8900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7861 e Efetiva 0.7890**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **RS 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = **RS 530,38**. **Fundep** **RS 26,52**. **Iss** **RS 26,52**. **Selo Furnapen** **RS 8,00**. **Número do Selo**

Matrícula nº
38.512

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7CCG-36YN7-369KHH-FBANM>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.645



Valide aqui este documento

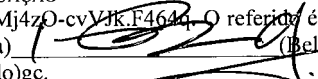


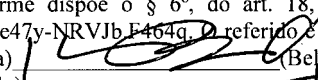
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

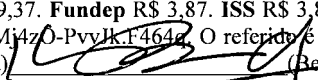


CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

SFR12.U5LEv.Mj4zO-cvVJK.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-6 - Matrícula nº 38.512 - Protocolo nº 164.387 datado de 23/05/2023 - CÉDULA. Procde-se a esta **AVERBACÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.2081688-0 Série 0523**, emitida na **Cidade de Curitiba-PR, em 15 de maio de 2023**, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.2081688-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 15 de maio de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº **5 (cinco)**, da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo SFR12.vJXfP.Me47y-NRVJb.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.**

Av-7 - Matrícula nº 38.512 - Protocolo nº 164.388 datado de 23/05/2023 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 15 de maio de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, para: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 043.045.0024.003. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Fundep R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.U5nEv.Mj4zO-PvVJK.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.**

Av-8/M-38.512 - Protocolo nº 178.398 datado de 07/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

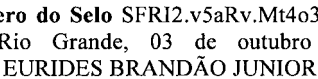
Título: Requerimento datado de 03 de setembro de 2024, e Certidões de Não Pagamento datadas de 13 e 14 de maio de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.-

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-

FUNREJUS: nº 10858601-0 paga no valor de R\$ 668,68 em 19/09/2024.-

ITBI: Guia nº 3740/2024 sobre o valor de R\$ 334.340,16, no valor de R\$ 8.358,50 em 02/09/2024.-

Emitida a DOI (SRFB).-

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.v5aRv.Mt4o3-6kdJA.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2024.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jf.**

Av-9/M-38.512 - Protocolo nº 178.398 datado de 07/03/2024 - CANCELAMENTO.

Título: Requerimento datado de 03 de setembro de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia.-

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7CCG-36YN7-369KHH-FBANM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.645



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha **38.512/ 03**

Matrícula nº 38.512

Rubrica

CNM: 081976.2.0038512-64

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-6 (seis)**.-----
FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----
Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.v5vRv.Mt4o3-NkaJA.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2024.(a) **Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado**jjf.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

- Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2024
- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1L.vJ2HP.4H4Cf-vj4J2.F464q, Controle:SFR1L.vJ2HP.4H4Cf-vj4J2.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 11/10/2024 08:41:52

Matrícula nº
38.512

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7CCG-36YN7-369KHH-FBANM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



227.645